



**AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2017**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/GOLIC/2017 /CBTU/STU/REC  
Objeto: "Aquisição de Combustíveis para esta CBTU/STU-REC" Torna público para fins de conhecimento dos interessados que o referido processo foi Revogado, pelo Superintendente Regional de Trens Urbanos do Recife, em virtude do mesmo ter sido DESERTA, e Autorizado a sua reabertura. Maiores informações pelos fones 0XX8121028520 ou 21028521

MÁRCIO CARVALHO DA SILVA XAVIER  
Pregoeiro

**EMPRESA DE TRENS URBANOS  
DE PORTO ALEGRE S/A**

**AVISO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2017**

Informa que em 17/11/2017, às 08h30' abrirá as propostas do Pregão supra e às 09h disputa sessão pública. OBJETO: Serviços de engenharia para reforma do acesso principal das estações. Propostas até as 08:29' de 17/11/2017 no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações (51) 3363-8246 ou pelo sítio www.trensurb.gov.br. Processo nº 2277/2016.

MARCOS RAMOS  
Pregoeiro

**Ministério das Relações Exteriores**

**SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES  
SUBSECRETARIA-GERAL DE COMUNIDADES  
BRASILEIRAS E DE ASSUNTOS CONSULARES  
E JURÍDICOS  
DEPARTAMENTO CONSULAR E DE BRASILEIROS  
NO EXTERIOR  
DIVISÃO DAS COMUNIDADES BRASILEIRAS  
NO EXTERIOR**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 240033**

Número do Contrato: 2/2015.  
Nº Processo: 09230000007201587.  
DISPENSA Nº 2/2015. Contratante: COORDENACAO-GERAL DE PLANEJAMENTO-E INTEGRAÇÃO CONSULAR. CNPJ Contratado: 33683111000107. Contratado: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO -DE DADOS (SERPRO). Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por um ano, referente prestação de serviços de TI necessários a continuidade, hospedagem, aprimoramento e manutenção dos sistemas do Sistema Consular Integrado, responsáveis pelos serviços da rede consular brasileira, no âmbito do Contrato em referência, bem como alteração da cláusula 11.1 e inclusão do item 11.1.1 d Projeto Básico, Anexo I. 2. A CONTRATADA resguarda o direito ao reajuste contratualmente previsto, para evitar pena de preclusão. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XVI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Vigência: 28/10/2017 a 27/10/2018. Valor Total: R\$30.930.267,36. Fonte: 100000000 - 2017NE800002. Data de Assinatura: 27/10/2017.

(SICON - 01/11/2017) 240013-00001-2017NE800029

**Ministério de Minas e Energia**

**AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2017 - UASG 323028**

Nº Processo: 48500005117201721.  
PREGÃO SRP Nº 13/2015. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA -ELETRICA - ANEEL. CNPJ Contratado: 88766936000179. Contratado: MARELLI MOVEIS PARA ESCRITÓRIO S/A. Objeto: Aquisição de cadeira de escritório. Fundamento Legal: Leis 8666/1993, 10520/2002 e normas pertinentes. Vigência: 30/10/2017 a 29/10/2018. Valor Total: R\$178.450,00. Fonte: 174032273 - 2017NE800786. Data de Assinatura: 30/10/2017.

(SICON - 01/11/2017) 323028-32210-2017NE800006

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 27/2017 UASG 323028**

Nº Processo: 48500004134201741. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de atualização de 50 (cinquenta) licenças de uso da suíte de automação de processos organizacionais (Business Process Management Suite - BPMS) BizAgi Studio .net, doravante denominada Bizagi Studio, pelo período de 12 meses. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 03/11/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Sgan 603 Modulo j Sala 109 Asa Norte - BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/323028-05-27-2017. Entrega das Propostas: a partir de 03/11/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/11/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

UBIRATA BARTOLOMEU PICKRODT SOARES  
Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios

(SIDECE - 01/11/2017) 323028-32210-2017NE800006

**AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS**

**COMUNICADO Nº 123, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base no que dispõe o art. 12 do Decreto nº 2.953, de 28/01/1999, e em razão da não localização dos interessados nos endereços constantes dos autos de infração lavrados e na base de dados da ANP, torna público, sob a forma de extrato, a intimação da EXTINÇÃO dos processos administrativos relacionados abaixo, cujos autos de infração foram julgados INSUBSISTENTES, pela razões constantes nos mesmos.

| AUTO DE INFRAÇÃO | PROCESSO Nº          | CPF / CNPJ         | NOME E/OU RAZÃO SOCIAL                             |
|------------------|----------------------|--------------------|--|
| 478808           | 48611.000580/2016-49 | 13.359.876/0001-70 | GÁS PORTAL PREMIUM LTDA                            |
| 476528           | 48611.000274/2016-11 | 06.212.140/0002-90 | J R L ARAÚJO & CIA LTDA                            |
| 478723           | 48611.000190/2016-79 | 06.082.419/0001-16 | ARAÚJO ROCHA COMBUSTÍVEL LTDA                      |
| 486833           | 48611.000697/2016-22 | 06.099.586/0001-70 | POSTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES CORREIA LTDA |
| 504334           | 48611.000401/2017-54 | 11.868.769/0001-42 | AUTO POSTO BARROS FERREIRA LTDA                    |
| 493780           | 48611.000948/2016-79 | 11.855.026/0001-38 | EXPRESSO GÁS LTDA                                  |
| 493755           | 48611.000988/2016-11 | 04.034.232/0001-11 | IRMÃOS FARIAS LTDA                                 |
| 475625           | 48611.000492/2016-47 | 15.463.611/0001-43 | IVONE ALVES DE SENA                                |
| 478724           | 48611.000192/2016-68 | 10.685.603/0001-28 | EMI DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA                     |

NOEL MOREIRA SANTOS

Chefe do Núcleo Regional de Fiscalização do Abastecimento de Salvador

**COMUNICADO Nº 124, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização dos interessados nos endereços constantes dos autos de infração lavrados, torna público, sob a forma de extrato, que os abaixo identificados deverão:

1 - Apresentar ALEGAÇÕES FINAIS, no prazo de 5 (cinco) dias contados a partir desta publicação:

| AUTO DE INFRAÇÃO | PROCESSO Nº          | CPF / CNPJ         | NOME E/OU RAZÃO SOCIAL                                  |
|------------------|----------------------|--------------------|---|
| 476562           | 48611.000446/2016-48 | 73.992.349/0001-20 | via porto empreendimentos ltda                          |
| 464554           | 48611.000446/2016-48 | 73.992.349/0001-20 | via porto empreendimentos ltda                          |
| 487660           | 48611.000502/2017-25 | 03.201.149/0001-27 | mapele comércio de gás de cozinha ltda                  |
| 493139           | 48611.000826/2016-82 | 06.983.476/0001-76 | INTERGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA                      |
| 487663           | 48611.000450/2017-97 | 03.067.694/0004-15 | PORTAL DE ITAPUÁ COM. E SERVIÇOS LTDA                   |
| 475638           | 48611.000534/2016-40 | 01.327.450/0001-56 | REVENDEDORA DE GÁS SANTO ANTONIO LTDA                   |
| 439898           | 48611.000667/2014-54 | 07.145.299/0001-11 | POSTO LAGOA ENCANTADA LTDA                              |
| 407876           | 48611.000240/2014-56 | 06.212.140/0001-00 | J R L ARAÚJO FILHO & CIA LTDA                           |
| 490570           | 48611.001153/2016-88 | 42.018.952/0001-82 | TORRES COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA            |
| 491392           | 48611.001176/2016-92 | 17.322.123/0001-41 | JOSE RAYRON OLIVEIRA DE ARAUJO - ME                     |
| 506964           | 48611.000280/2017-41 | 11.138.778/0001-88 | POSTO ABEL CABRAL LTDA                                  |
| 486060           | 48611.001115/2016-25 | 11.370.684/0001-30 | NOVO POSTO LTDA   |
| 494404           | 48611.000844/2016-64 | 03.289.327/0002-02 | HGIG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA                           |
| 495333           | 48611.001178/2016-81 | 08.061.527/0001-38 | COMERCIAL AZEVEDO E SILVA LTDA                          |
| 595334           | 48611.001175/2016-48 | 18.301.306/0001-43 | CARVALHO E MELO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME      |
| 475445           | 48611.001238/2016-66 | 07.585.478/0001-70 | WD DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO S.A.          |
| 487600           | 48611.001193/2016-20 | 16.800.993/0001-16 | N O R FERNANDES - ME                                    |
| 487569           | 48611.001102/2016-56 | 10.612.025/0001-08 | OLIVEIRA & BRITO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA |
| 495335           | 48611.001179/2016-26 | 09.347.041/0002-04 | ANDRADE & OMENA LTDA                                    |
| 501120           | 48611.001196/2016-63 | 10.173.669/0001-39 | COMERCIAL DE GÁS JSA LTDA - ME                          |
| 494553           | 48611.001184/2016-39 | 197.847.243-91     | FIGUEIREDO GÁS  |
| 493198           | 48611.001101/2016-10 | 07.971.804/0002-68 | PHD GÁS LTDA  |
| 461740           | 48611.000817/2015-19 | 07.908.735/0001-67 | MARCOS ALMEIDA DOS S. COM. DE GAS                       |
| 475316           | 48611.000847/2015-17 | 00.231.792/0001-05 | LOPES LEMOS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA               |
| 487598           | 48611.001192/2016-85 | 10.952.169/0001-03 | CHAME GÁS COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA                    |
| 486864           | 48611.001044/2016-61 | 02.705.909/0001-70 | AUTO POSTO GAIBU LTDA                                   |
| 493729           | 48611.000972/2016-16 | 11.469.795/0008-74 | A. FRANCISCO DOS SANTOS SOUZA                           |

2 - As Alegações Finais deverão ser apresentadas na Avenida Tancredo Neves, nº 450, Ed. Suarez Trade - 28º andar - Salas 2801/2802 - Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-020, constando do documento, obrigatoriamente assinado, a identificação nominal do signatário, que deverá fazer a devida comprovação de sua capacidade para assinar ou outorgar poderes para representação, sob pena de não reconhecimento da peça pela autoridade julgadora.

3 - Outros esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do telefone (71) 3496-9800 ou através do email: copias\_sjpb@anp.gov.br

NOEL MOREIRA SANTOS

Chefe do Núcleo Regional de Fiscalização do Abastecimento de Salvador

**CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A**

(Companhia aberta)  
CNPJ nº 00.001.180/0001-26

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
168ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convocamos os Senhores Acionistas da Centrais Elétricas Brasileiras S.A - Eletrobras a se reunirem na sede da Companhia, em Brasília, SCN Setor Comercial Norte Quadra 06, Conjunto A, Bloco A, 6º e 8º andares - Ed. Venâncio 3000, Asa Norte, CEP: 70716-900, Brasília-DF, no dia 30 de novembro de 2017, às 14 horas, em Assembleia Geral Extraordinária, para deliberarem sobre a reforma integral do estatuto social da Companhia, mediante a alteração, inclusão, renumeração ou exclusão dos seguintes Capítulos, artigos, incisos e parágrafos:

(i) ajuste redacional no título do Capítulo I;  
(ii) alteração do artigo 2º para inclusão da referência à legislação vigente;  
(iii) alteração do artigo 3º conforme se segue:  
a. inclusão no caput da redação do parágrafo 7º do mesmo artigo;  
b. alteração do parágrafo 1º para adequação do dispositivo ao artigo 2º da Lei nº 12.688 de 18 de julho de 2012;  
c. alteração do parágrafo 3º para remissão a Política de Alçadas da Eletrobras em substituição ao limite estabelecido;  
d. exclusão da exceção mencionada no parágrafo 4o;  
e. alteração do parágrafo 5º, desconsiderando o termo "tanto quanto possível, uniformes";

f. alteração do parágrafo 6º alteração com remissões à lei, estatuto e Política de Indicação;

g. exclusão do parágrafo 7º com inclusão de seu conteúdo no caput do artigo;

(iv) alteração do artigo 4º, conforme se segue:

a. alteração do inciso I para adequação ao disposto no Código Civil vigente;

b. alteração do inciso V para inclusão do termo "interesse empresarial";

c. ajuste redacional no inciso VI, com a retirada do "e";

(v) ajuste redacional no título do Capítulo II;

(vi) alteração do artigo 5º, conforme se segue:

a. no caput, exclusão das funções não mais exercidas pela Eletrobras;

b. exclusão dos incisos I e II visto a redação social do objeto social (artigo 4º, inciso I);

c. exclusão do inciso III, visto ser atribuição da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), conforme Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004;

d. renumeração e alteração do inciso IV, com redefinição quanto aos programas de acesso à energia elétrica;

e. transferência de redação do inciso V para o artigo 4º, com inclusão do "e";

f. exclusão dos incisos VI e VII, visto as funções não mais serem exercidas pela Eletrobras;

g. renumeração e alteração do inciso VIII, reforçando o papel sustentável da companhia;